

XP Investimentos
Corretora de
Câmbio, Títulos e
Valores Mobiliários
S.A.

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2018 e 2017**

XP Investimentos CCTVM S.A.

Sumário

Relatório da administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	8
Balanço patrimonial.....	11
Demonstrações de resultados.....	13
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	14
Demonstrações dos fluxos de caixa	15
1 Contexto Operacional.....	16
2 Apresentação das demonstrações financeiras.....	18
3 Resumo das principais políticas contábeis	19
4 Caixa e equivalente de caixa	23
5 Aplicações interfinanceiras de liquidez	23
6 Títulos e valores mobiliários.....	24
7 Instrumentos financeiros derivativos.....	26
8 Rendas a receber	28
9 Negociação e intermediação de valores	28
10 Impostos a compensar, outros créditos e outras obrigações - Diversos	29
11 Outros valores e bens.....	29
12 Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias.....	30
13 Captações no mercado aberto	30
14 Obrigações por empréstimos	31
15 Permanente.....	31
16 Imposto de renda e contribuição social	33
17 Patrimônio líquido	35
18 Receita de prestação de serviços	36
19 Outras receitas operacionais.....	37
20 Outras despesas operacionais.....	37
21 Outras despesas administrativas.....	37
22 Despesas de serviços financeiros	38
23 Provisões e contingências passivas	38
24 Transações com partes relacionadas	39
25 Programa de participações nos lucros	40
26 Limites operacionais (acordo de Basileia)	40
27 Gerenciamento de risco	41
28 Estrutura de gerenciamento de capital.....	42

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

Relatório da administração

Aos acionistas da
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP CCTVM”)
Rio de Janeiro - RJ

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, referente aos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Informamos que no período mantivemos nossas políticas de gerenciamento de riscos. Tendo em vista as normas regulamentares emanadas do Banco Central do Brasil, permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

i. Desempenho

No primeiro semestre de 2018 a XP CCTVM continuou com o seu crescimento expressivo, apesar da instabilidade política e do cenário econômico deteriorado. A XP CCTVM manteve a sua trajetória de expansão, apresentando forte crescimento em todos os seus indicadores operacionais, incluindo captação líquida de recursos, quantidade de clientes e ativos sob custódia. Evidenciando a crescente força de sua marca e sua ampla capacidade de distribuição de produtos, mantendo sempre o compromisso de ajudar os clientes a investirem de forma inteligente e segura.

Este desempenho foi fruto constante de desenvolvimento da plataforma aberta de produtos, com uma ampla gama de oferta, aliado aos diferenciais de assessoria da XP CCTVM e o processo contínuo de consolidação da marca, com o maior conhecimento e preferência da XP CCTVM pelo público-alvo.

ii. Gerenciamento de Risco

A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado.

A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo da Basileia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup, gerenciamento de crises, etc.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

(a) Risco de mercado

A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desenquadramento e o de reportar ao Comitê de Risco todos os eventos atípicos.

(b) Risco de liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia.

(c) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da XP CCTVM que visa garantir o cumprimento determinado na política da XP CCTVM e assegurar que os limites operacionais estabelecidos sejam executados.

A XP CCTVM estabelece sua política de crédito com base no cenário interno, como composição da carteira por título, por emissor, por *rating*, por atividade econômica e pelo *duration* da carteira. E no cenário externo como taxas de juros, de inflação, entre outros.

A área de análise de crédito também participa ativamente neste processo, sendo responsável pela avaliação do risco de crédito das emissões e dos emissores com os quais a XP CCTVM mantém ou pretende manter relações creditícias, ou intencionam recomendar posições de risco de crédito a clientes. Cabe à área de análise de crédito também a recomendação de limite das posições de risco de crédito dos clientes.

As análises realizadas são apresentadas ao Comitê Consultivo de Crédito, que tem como atribuição determinar se os créditos avaliados são elegíveis como risco de contraparte. Com relação aos créditos destinados à distribuição para a base de clientes da XP CCTVM, são determinados também os limites de crédito para cada emissor e emissão estruturada.

A revisão dos créditos avaliados no Comitê Consultivo de Crédito é realizada periodicamente pela Área de Análise de Crédito, de acordo com normas e metodologias internas.

A área de risco é subordinada diretamente ao Diretor de Risco, sem qualquer vinculação com a área comercial, tendo a isenção necessária para a realização de suas atividades, uma vez que não participa da definição de estratégias de negócios e não realiza as operações de mercado de qualquer natureza.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

(d) Risco operacional

A XP CCTVM, em cumprimento da Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional que engloba a elaboração de políticas institucionais, a avaliação e monitoramento de processos e procedimentos visando à mitigação do risco, estratégias e planos de contingência para assegurar a continuidade dos negócios, além da formalização da estrutura única requerida pelo órgão regulador.

A descrição da estrutura de gerenciamento de risco encontra-se disponível em nosso site <https://www.xpi.com.br/sobre-a-xp/compliance/>.

iii. Investimentos

(a) Clear CTVM

Com o objetivo de capturar sinergias em despesas financeiras, operacionais e administrativas, a XP CCTVM em AGE de 30 de junho de 2017 aprovou a incorporação da Clear CTVM, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado nessa mesma data, tendo por base os valores contábeis da incorporada na data-base de 31 de maio de 2017, conforme laudo de avaliação resumido abaixo:

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	141.522
Disponibilidades	255
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	101.673
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	37.789
Outros Créditos	1.785
Outros Valores e Bens	20
Permanente	118
Imobilizado de Uso e Intangível	118
Total do Ativo	141.640
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	113.275
Outras Obrigações	113.275
Total do Passivo	113.275
Patrimônio Líquido	28.365

A incorporação, resultou na extinção da Clear CTVM e foi sucedida pela XP CCTVM em todos os seus bens, direitos e obrigações.

(b) Rico CTVM

Em 29 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Outras Avenças que regula a aquisição pela XP CCTVM da totalidade do capital da holding FLAFLU Participações S.A. ("FLAFLU") e, indiretamente, da sua subsidiária integral Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Rico"). O objetivo da XP CCTVM com a operação foi ampliar sua atuação no mercado de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários para o varejo, através da expansão da base de clientes e absorção da tecnologia inovadora no mercado online desenvolvida pela Rico, tendo em vista a complementaridade de posicionamento entre as marcas. O valor total desembolsado pela XP CCTVM na operação foi de R\$ 404.727. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica "CADE" e pelo Banco Central do Brasil.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

Em 10 de agosto de 2017 foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação da transferência de controle societário da Rico para a XP CCTVM.

Na AGE de 30 de novembro de 2017 foi aprovado a incorporação da Rico e da FLAFLU pela XP CCTVM, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado nessa mesma data, tendo por base os valores contábeis da incorporada na data-base de 31 de outubro de 2017, conforme laudo de avaliação resumido abaixo:

Rico CTVM

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	486.408
Disponibilidades	39
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	434.998
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	30.275
Operações de crédito	3.253
Outros Créditos	17.442
Outros Valores e Bens	401
Permanente	5.845
Investimentos	33
Imobilizado de Uso e Intangível	5.812
Total do Ativo	492.253
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	434.852
Outras Obrigações	434.852
Total do Passivo	434.852
Patrimônio Líquido	57.401

FLAFLU

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	79
Disponibilidades	75
Outros Créditos	4
Permanente	57.401
Investimentos	57.401
Total do Ativo	57.480
Patrimônio Líquido	57.480

A incorporação, resultou na extinção da Rico e da FLAFLU que foram sucedidas pela XP CCTVM em todos os seus bens, direitos e obrigações.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

iv. Outras informações

(a) Contrato de compra e venda com o Itaú Unibanco S.A.

Em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora do Grupo XP, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP. Uma vez cumpridas todas as condições precedentes previstas no referido contrato, incluindo, mas não se limitando as aprovações dos órgãos reguladores aplicáveis, o Itaú Unibanco S.A. passará a deter 49,9% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores. A transação foi aprovada em 14 de março de 2018 pelo CADE e em 09 de agosto de 2018 pelo Banco Central do Brasil. Mesmo após a conclusão da compra, estimada para 31 de agosto de 2018, a independência e autonomia da XP Investimentos S.A. permanecerá inalterada, sem qualquer integração operacional ou comercial, com livre competição no mercado.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

A Diretoria.

Composição da Diretoria

Julio Capua Ramos da Silva

Guilherme Dias Fernandes Benchimol

Jairo Luiz de Araujo Brito

Contador

CRC RJ-110743/O-4



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Administradores da
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“Corretora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Contrato de compra e venda com o Itaú Unibanco S.A.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1 às demonstrações financeiras, que descreve que, em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora da Corretora, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP. Uma vez cumpridas todas as condições precedentes previstas no referido contrato, incluindo, mas não se limitando às aprovações dos órgãos reguladores aplicáveis, o Itaú Unibanco S.A. passará a deter aproximadamente 49% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente



30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com sua atual acionista controladora. A transação foi aprovada pelo CADE em 14 de março de 2018 e em 9 de agosto de 2018 pelo Banco Central do Brasil. Mesmo após a conclusão da compra, estimada para 31 de agosto de 2018, a independência e autonomia da XP Investimentos S.A. permanecerá inalterada, sem qualquer integração operacional ou comercial, com livre competição no mercado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante		6.401.063	3.860.624
Disponibilidades	4	1.820	611
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5a	2.053.712	980.904
Aplicações em mercado aberto		2.053.712	980.904
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		3.359.325	1.835.775
Carteira própria	6	2.656.756	1.188.016
Instrumentos financeiros derivativos	7	21.708	16.790
Vinculados à prestação de garantias	6	680.861	630.969
Outros créditos		944.805	1.015.331
Carteira de câmbio		3.100	3.398
Rendas a receber	8	71.270	31.282
Negociação e intermediação de valores	9	683.314	431.282
Impostos e contribuições a compensar	10	20.567	5.699
Créditos tributários	16	150.290	112.562
Diversos	10	22.002	433.601
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(5.738)	(2.493)
Outros valores e bens		41.401	28.003
Despesas antecipadas	11	41.401	28.003
Realizável a longo prazo		187.363	155.623
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		88.774	48.188
Instrumentos financeiros derivativos	7	88.774	48.188
Outros créditos		74.915	82.021
Créditos tributários	16	57.728	80.432
Diversos	10	17.187	1.589
Outros valores e bens		23.674	25.414
Despesas antecipadas	11	23.674	25.414
Permanente		481.362	140.815
Imobilizado de uso	15a	57.041	36.768
Intangível	15b	424.321	104.047
Total do Ativo		7.069.788	4.157.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Passivo	Nota	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante		<u>5.572.563</u>	<u>2.908.097</u>
Captações no mercado aberto	13	1.398.196	655.003
Carteira de terceiros		1.398.196	655.003
Relações interdependências		1.058	1.082
Obrigações por empréstimo	14	86.541	45.722
Empréstimo no país		86.541	45.722
Instrumentos financeiros derivativos		19.212	11.454
Instrumentos financeiros derivativos	7	19.212	11.454
Outras obrigações		4.067.556	2.194.836
Cobrança de arrecadação de tributos e assemelhados		193	189
Carteira de câmbio		4.519	3.579
Sociais e estatutárias	25	166.690	85.065
Fiscais e previdenciárias	12	97.592	83.761
Negociação e intermediação de valores	9	3.758.548	1.988.339
Diversas	10	40.014	33.903
Exigível a longo prazo		<u>201.725</u>	<u>233.306</u>
Obrigações por empréstimo	14	102.317	183.429
Empréstimo no país		102.317	183.429
Instrumentos financeiros derivativos		87.671	46.868
Instrumentos financeiros derivativos	7	87.671	46.868
Outras obrigações		11.737	3.009
Diversas	10	11.737	3.009
Resultado de exercícios futuros		81	179
Patrimônio líquido	17	<u>1.295.419</u>	<u>1.015.480</u>
Capital social			
De domiciliados no país		708.045	608.045
Reservas de capital		224.649	224.649
Reservas de lucros		275.696	109.740
Ajustes de avaliação patrimonial		15	21
Lucros Acumulados		87.014	73.025
Total do Passivo		<u>7.069.788</u>	<u>4.157.062</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Demonstrações de resultados
para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais exceto lucro por ação e número de ações)

		2018	2017
	Nota		
Receitas da intermediação financeira		250.616	266.720
Operações de crédito		258	-
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	247.336	248.192
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7	(353)	17.113
Resultado de operações de Câmbio		3.375	1.415
Despesas de intermediação financeira		(22.803)	(51.435)
Operações de captação no mercado	5b,13	(11.361)	(41.170)
Operações de empréstimos e repasses	14	(7.641)	(10.814)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(3.801)	549
Resultado bruto da intermediação financeira		227.813	215.285
Outras receitas/(despesas) operacionais		103.632	(5.418)
Receitas de prestação de serviços	18	826.858	405.220
Despesas de pessoal		(64.552)	(36.686)
Outras despesas administrativas	21	(578.252)	(332.917)
Resultado de participações	15b	-	5.592
Despesas tributárias		(84.758)	(55.181)
Outras receitas operacionais	19	32.351	16.988
Outras despesas operacionais	20	(28.015)	(8.434)
Resultado operacional		331.445	209.867
Resultado não operacional		(2.206)	49
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		329.239	209.916
Imposto de renda e contribuição social	16d	(75.535)	(54.396)
Provisão para imposto de renda		(32.920)	(15.604)
Provisão para contribuição social		(26.073)	(15.334)
Ativo fiscal diferido		(16.542)	(23.458)
Participação de empregados no lucro	25	(166.690)	(82.495)
Lucro líquido do semestre		87.014	73.025
Lucro líquido por ação:		0,02	0,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva estatutária			
Saldos em 1º de janeiro de 2017	408.045	224.649	8.879	100.861	(137)	-	742.297
Aumento de capital Aprovado (nota 17b)	200.000	-	-	-	-	-	200.000
Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	158	-	158
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	73.025	73.025
Saldos em 30 de junho de 2017	608.045	224.649	8.879	100.861	21	73.025	1.015.480
Mutações no semestre	200.000	-	-	-	158	73.025	273.183
Saldos em 1º de janeiro de 2018	608.045	224.649	17.192	258.804	15	-	1.108.705
Aumento de capital Aprovado (nota 17b)	100.000	-	-	-	-	-	100.000
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	87.014	87.014
Dividendos distribuídos antecipadamente	-	-	-	(300)	-	-	(300)
Saldos em 30 de junho de 2018	708.045	224.649	17.192	258.504	15	87.014	1.295.419
Mutação no semestre	100.000	-	-	(300)	-	87.014	186.714

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa
para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	87.014	73.025
Ajustes ao lucro líquido		
Provisão para IR e CSLL diferido	(41.901)	(37.053)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	3.801	(549)
Provisão para contingências	11.737	3.980
Depreciações e amortizações	42.965	15.308
Participação de empregados no lucro	166.690	82.495
Resultado de participações	-	(5.592)
Lucro líquido ajustado	270.306	131.614
Varição dos ativos e passivos operacionais	(31.581)	(622.584)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(884.174)	117.133
(Aumento) redução em TVM e Instrumentos financeiros derivativo (Ativos e passivos)	(532.676)	(656.772)
Redução em operações de crédito	1.422	-
(Aumento) redução em outros créditos e outros valores e bens	(17.095)	(425.316)
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	884.178	(2.252)
(Redução) aumento em relações interdependências	(281)	1.082
Aumento em Negociação e intermediação de valores (Ativos e passivos)	581.905	501.339
Aumento (redução) em outras obrigações	76.494	(117.629)
(Redução) em resultados de exercícios futuros	(49)	(49)
Impostos pagos	(133.474)	(34.574)
Juros pagos	(7.831)	(5.546)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	238.725	(490.970)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(26.302)	(14.866)
Alienações de intangível	13	-
Aquisição de intangível	(13.485)	(7.275)
Dividendos recebidos	-	11.000
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(39.774)	(11.141)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento em obrigações por empréstimos	(31.524)	234.697
Aumento de capital	100.000	200.000
Dividendos pagos	(300)	(27.438)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	68.176	407.259
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	267.127	(94.852)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	390.209	421.363
Caixa e equivalentes de caixa proveniente da Clear CTVM	-	129
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	657.336	326.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

1 Contexto Operacional

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP CCTVM"), sediada na Avenida das Américas 3.434, bloco 7 - 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, atua no mercado de câmbio, títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou em nome de terceiros, no âmbito da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A"), além de administrar carteiras de clubes de investimentos.

A controladora final da XP CCTVM é a XP Controle Participações S.A., que possui indiretamente 31,6288% do capital total da XP CCTVM em 30 de junho de 2018 (31,8741% em 2017), sendo 55,5702% de participação em ações ordinárias (55,5702% em 2017).

Reestruturação societária

(a) Clear CTVM

Com o objetivo de capturar sinergias em despesas financeiras, operacionais e administrativas, a XP CCTVM em AGE de 30 de junho de 2017 aprovou a incorporação da Clear CTVM, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado nessa mesma data, tendo por base os valores contábeis da incorporada na data-base de 31 de maio de 2017, conforme laudo de avaliação resumido abaixo:

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	141.522
Disponibilidades	255
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	101.673
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	37.789
Outros Créditos	1.785
Outros Valores e Bens	20
Permanente	118
Imobilizado de Uso e Intangível	118
Total do Ativo	141.640
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	113.275
Outras Obrigações	113.275
Total do Passivo	113.275
Patrimônio Líquido	28.365

A incorporação, resultou na extinção da Clear CTVM e foi sucedida pela XP CCTVM em todos os seus bens, direitos e obrigações.

(b) Rico CTVM

Em 29 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Outras Avenças que regula a aquisição pela XP CCTVM da totalidade do capital da holding FLAFLU Participações S.A. e, indiretamente, da sua subsidiária integral Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Rico"). O objetivo da XP CCTVM com a operação foi ampliar sua atuação no mercado de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários para o varejo, através da expansão da base de clientes e absorção da tecnologia inovadora no mercado online desenvolvida pela Rico, tendo em vista a complementaridade de

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

posicionamento entre as marcas. O valor total desembolsado pela XP CCTVM na operação foi de R\$ 409.574. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica "CADE" e pelo Banco Central do Brasil, publicado em 10 de agosto de 2017 no Diário Oficial da União.

Na AGE de 30 de novembro de 2017 foi aprovado a incorporação da Rico e da FLAFLU pela XP CCTVM, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado nessa mesma data, tendo por base os valores contábeis da incorporada na data-base de 31 de outubro de 2017, conforme laudo de avaliação resumido abaixo:

Rico CTVM

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	486.408
Disponibilidades	39
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	434.998
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	30.275
Operações de crédito	3.253
Outros Créditos	17.442
Outros Valores e Bens	401
Permanente	5.845
Investimentos	33
Imobilizado de Uso e Intangível	5.812
Total do Ativo	492.253
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	434.852
Outras Obrigações	434.852
Total do Passivo	434.852
Patrimônio Líquido	57.401

FLAFLU

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	79
Disponibilidades	75
Outros Créditos	4
Permanente	57.401
Investimentos	57.401
Total do Ativo	57.480
Patrimônio Líquido	57.480

A incorporação, resultou na extinção da Rico e da FLAFLU que foram sucedidas pela XP CCTVM em todos os seus bens, direitos e obrigações.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

(c) Contrato de compra e venda com o Itaú Unibanco S.A.

Em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora do Grupo XP, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP. Uma vez cumpridas todas as condições precedentes previstas no referido contrato, incluindo, mas não se limitando as aprovações dos órgãos reguladores aplicáveis, o Itaú Unibanco S.A. passará a deter 49.9% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores. A transação foi aprovada pelo CADE em 14 de março de 2018 e em 09 de agosto de 2018 pelo Banco Central do Brasil. Mesmo após a conclusão da compra, estimada para 31 de agosto de 2018, a independência e autonomia da XP Investimentos S.A. permanecerá inalterada, sem qualquer integração operacional ou comercial, com livre competição no mercado.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da XP CCTVM são de responsabilidade da Administração, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências, devedores duvidosos e a valorização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A XP CCTVM revisa as estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2018 foram aprovadas pela administração e submetidas ao Comitê de Auditoria em 28 de agosto de 2018.

(b) Alteração de política contábil - Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)

De acordo com o CPC 23 - "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" a administração decidiu alterar a política contábil de negociação e intermediação de valores ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017, com o objetivo de apresentar ao leitor destas demonstrações financeiras um melhor entendimento da posição patrimonial da XP CCTVM.

Anteriormente eram contabilizadas separadamente no ativo e passivo as operações credoras e devedoras, neste novo formato é realizada uma conciliação das operações de compra e venda e no caso de o montante final ser credor, o mesmo será registrado no passivo, por outro lado se este montante for devedor, será registrado no ativo, há de se ressaltar que as contrapartes são as mesmas e a liquidação é feita pelo líquido, dessa forma a apresentação não afeta o Patrimônio líquido da XP CCTVM e assim os saldos do ativos e passivos estarão melhores representados.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Para os saldos de 30 de junho de 2017 tivemos as seguintes alterações nos montantes de ativo e passivo.

	Saldo anterior	Ajuste	Saldo reapresentado
Ativo			
Negociação e intermediação de valores	2.183.220	(1.751.938)	431.282
Total de ativos	5.909.000	(1.751.938)	4.157.062
	Saldo anterior	Ajuste	Saldo reapresentado
Passivo			
Negociação e intermediação de valores	3.740.277	(1.751.938)	1.988.339
Total de passivos	5.909.000	(1.751.938)	4.157.062

3 Resumo das principais políticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, as receitas e despesas são registradas no resultado no período que ocorrem e sempre simultaneamente quando se correlacionarem.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades, aplicações no mercado aberto (posição bancada), aplicações em depósitos interfinanceiros e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor, bem como que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos ou outros propósitos.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos igual ou inferior a noventa dias a contar da data da aquisição.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez e captações no mercado aberto

Registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e quando aplicável são deduzidos de qualquer provisão para desvalorização.

(d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços cotados praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsa de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os títulos e valores mobiliários classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular nº 3.068/01 do Bacen, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Títulos disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários que não são classificados como “títulos para negociação” nem como “mantidos até o vencimento”. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o ajuste, líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e capacidade financeira de manter em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação” com vencimento superior a 12 meses são classificados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente do seu vencimento, conforme determinado na Circular Bacen nº 3.068/01.

As operações com instrumentos financeiros derivativos praticadas pela XP CCTVM são classificadas de acordo com a intenção da Administração. O valor-base dos contratos dos instrumentos financeiros derivativos são registrados em contas de compensação e os montantes a receber e a pagar ajustados a valor de mercado no balanço conforme segue:

- Os ajustes dos contratos futuros são apurados/pagos diariamente por tipo de ativo e respectivo vencimento e reconhecidos no resultado do período quando auferidos ou incorridos;
- As operações a termo são registradas pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar em uma data futura ajustadas a valor presente com base nas taxas de mercado divulgadas pela B3 S.A e reconhecido no resultado em função do prazo de fluência dos contratos.
- Os prêmios pagos ou recebidos nas operações com opções são contabilizados ao custo em contas patrimoniais e ajustados a valor de mercado, com base em modelos de precificação desenvolvidos internamente, em contrapartida ao resultado.
- Os ativos e passivos decorrentes de operações com *swap* são registrados em contas patrimoniais e ajustados a valor de mercado, pelo método de fluxo de caixa descontado pelas taxas divulgadas pela B3 S.A., em contrapartida ao resultado.

(e) Empréstimos de ações e posição vendida em ações

Empréstimo de ações (posição tomadora) e posição vendida em ações são realizadas em bolsa de valores e mercadorias (B3 S.A.) e são valorizados aos preços cotados de venda dos respectivos ativos praticados no mercado, com base nos dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsas de valores, mercadorias e futuros, acrescidas, quando aplicável, de comissões, custos e encargos financeiros incorridos até a data do balanço. Os juros decorrentes do aluguel de ações são reconhecidos em conta específica no resultado.

(f) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa de outros valores a receber de clientes e saldo negativo na conta de “devedores - conta liquidação pendente” são constituídas com base na expectativa de perdas na realização de valores a receber de clientes pelas operações, bem como as diretrizes do Banco Central do Brasil (art. 6º da Resolução nº 2.682/99).

(g) Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)

Representadas por operações na B3 S.A, por conta e ordem de terceiros. As corretagens sobre essas operações são classificadas como receitas e as despesas de prestação de serviços são reconhecidas por ocasião da realização das operações.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

As principais rubricas que fazem parte deste grupo contábil são:

- Caixa de registro e liquidação - representada pelo registro das operações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e de clientes;
- Devedores/Credores Conta liquidação pendente - representado pelos saldos devedores ou credores de clientes, face à realização de operações com títulos de renda fixa, ações, mercadorias e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço. É realizada uma conciliação das operações de compra e venda e no caso de o montante final ser credor, o mesmo será registrado no passivo, por outro lado se este montante for devedor, será registrado no ativo.

(h) Despesas antecipadas

Referem-se a valores pagos cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no ativo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo de benefício econômico estimado.

(i) Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes de realização.

(j) Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e registrados em resultado de participações.

(k) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear levando em consideração a vida útil estimada dos bens.

(l) Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. A amortização dos *softwares* é calculada pelo método linear com base em taxas anuais que refletem a sua estimativa de vida útil, já a lista de clientes (relacionada ao acordo para transferência da base de clientes da Um Investimentos) é com base na expectativa de rentabilidade futura, com encerramento previsto para junho de 2019.

O ágio resultante da combinação de negócios está demonstrado pelo seu valor de custo, sendo este amortizado em até 7 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável no mínimo anualmente ou quando houver indicativo de perda de valor.

(m) Redução ao valor de recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos seus ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (*"impairment"*) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substancial, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos.

Dessa forma, em atendimento aos normativos relacionados, a Administração registrou em 30 de junho de 2018 o montante de R\$ 2.275 referente a “*impairment*” de imobilizado de uso. Em 30 de junho de 2017 a administração não teve conhecimento de nenhum ajuste relevante que possa afetar a capacidade de recuperação dos valores registrados.

(n) Outros passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(o) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/09, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - Não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, sendo que neste caso, o ativo relacionado deixa de ser contingente e o seu reconhecimento é adequado.
- Passivos contingentes - são avaliados por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. Estes processos podem ser de natureza cível, trabalhista e fiscal. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas, quando os processos são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são provisionados, mas divulgados em nota explicativa se classificados como perda possível, e não provisionados e nem divulgados se classificados como perda remota.
- Obrigações legais - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

(p) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240.

Em 06 de outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.169, conversão da Medida Provisória nº 675, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSLL, de 15% para 20% sobre os lucros tributáveis gerados no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018 e 15% a partir de 1º de janeiro de 2019, em relação às instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I ao VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Os impostos diferidos foram constituídos, sobre as diferenças temporárias, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e ajustados para a contribuição social de 20%, uma vez que a provisão dos lucros tributáveis levará a realização total do crédito tributário até a data anterior ao período de vigência da alíquota de 20% (a partir de 1º de janeiro de 2019) e 25% (até 31 de dezembro de 2018).

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

(q) Lucro por ação

O lucro por ação apresentado na demonstração do resultado é calculado com base na quantidade de ações em circulação na data-base do balanço.

4 Caixa e equivalente de caixa

	2018	2017
Disponibilidades	1.820	611
Aplicações interfinanceiras de liquidez	655.516	325.900
Total	657.336	326.511

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

	2018	2017
Posição bancada	655.516	325.900
Letras do Tesouro Nacional	400.448	95.575
Letras Financeiras do Tesouro	100.027	230.325
Notas do Tesouro Nacional - série B	155.041	-
Posição financiada	1.398.196	655.004
Letras Financeiras do Tesouro	-	655.004
Notas do Tesouro Nacional - série B	794.342	-
Letras do Tesouro Nacional	603.854	-
Total	2.053.712	980.904

As aplicações interfinanceiras no mercado aberto, em 30 de junho de 2018, possuem vencimento no primeiro dia útil do mês subsequente e foram praticadas a uma taxa média prefixada de 6,35% a.a. (2017: 10,11% a.a.).

(b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2018	2017
Posição bancada	35.160	39.281
Letras do Tesouro Nacional	8.438	11.894
Notas do Tesouro Nacional - série B	24.096	15.423
Letras Financeiras do Tesouro	2.626	11.660
Debêntures	-	304
Posição financiada	10.006	40.891
Letras do Tesouro Nacional	6.432	5.500
Letras Financeiras do Tesouro	837	3.629
Notas do Tesouro Nacional - série B	2.737	31.762
Total	45.166	80.172

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

6 Títulos e valores mobiliários

(a) Posição ativa

	2018					
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor a mercado	Custo
Títulos Mantidos para negociação						
Carteira própria	1.359.716	139.577	164.865	992.598	2.656.756	2.657.320
Títulos de renda fixa	-	139.577	164.865	992.598	1.297.040	1.297.596
Letras Financeiras do Tesouro	-	127.818	121.715	760.841	1.010.374	1.010.318
Letras do Tesouro Nacional	-	6.092	2.644	2.937	11.673	11.685
Notas do Tesouro Nacional - série B	-	1.133	3.685	18.172	22.989	23.014
Notas do Tesouro Nacional - série F	-	-	-	3.314	3.314	3.422
Certificado de Depósito Bancário	-	2.844	26.864	82.857	112.566	112.733
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	-	3.776	104.006	107.783	107.961
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	3.573	3.573	3.579
Letras de Câmbio	-	542	598	546	1.686	1.685
Letras de Crédito Imobiliário	-	481	679	490	1.649	1.648
Letras de Crédito do Agronegócio	-	667	2.404	451	3.522	3.524
Letras Financeiras	-	-	1.833	1.115	2.948	3.060
Debêntures	-	-	667	14.296	14.962	14.967
Títulos de renda variável	114	-	-	-	114	117
Ações de companhias abertas	114	-	-	-	114	117
Cotas de fundos de investimento (a)	1.359.602	-	-	-	1.359.602	1.359.607
Vinculados prestação de garantias	31.277	74.848	11.149	563.587	680.861	680.832
Títulos de renda fixa	-	74.848	11.149	563.587	649.584	649.555
LFT	-	74.848	11.149	563.587	649.584	649.555
Cotas de fundos de investimento (b)	31.277	-	-	-	31.277	31.277
Títulos e Valores Mobiliários	1.390.993	214.425	176.014	1.556.186	3.337.617	2.327.834

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Títulos Mantidos para negociação	2017					
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor a mercado	Custo
Carteira própria	296.573	361.226	12.553	517.664	1.188.016	1.188.803
Títulos de renda fixa	-	361.226	12.553	517.664	891.443	892.230
Letras do Tesouro Nacional	-	349.779	418	2.145	352.342	352.440
Letras Financeiras do Tesouro	-	9.322	161	404.182	413.665	413.514
Notas do Tesouro Nacional - série B	-	-	-	7.091	7.091	6.893
Certificado de Depósito Bancário	-	685	2.596	16.989	20.270	20.522
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	-	478	26.230	26.708	27.110
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	26.588	26.588	26.870
Letras Financeiras	-	-	-	913	913	967
Letras de Câmbio	-	23	77	29	129	130
Letras de Crédito Imobiliário	-	35	206	482	723	721
Letras de Crédito do Agronegócio	-	1.382	8.617	268	10.267	10.738
Debêntures	-	-	-	32.747	32.747	32.325
Títulos de renda variável	638	-	-	-	638	638
Ações de companhias abertas	638	-	-	-	638	638
Cotas de fundos de investimento ^(a)	295.935	-	-	-	295.935	295.935
Vinculados prestação de garantias	83	-	36.002	594.884	630.969	630.621
Títulos de renda fixa	-	-	36.002	594.884	630.886	630.538
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	36.002	594.884	630.886	630.538
Títulos de renda variável	83	-	-	-	83	83
Ações de companhias abertas	83	-	-	-	83	83
Títulos e Valores Mobiliários	296.656	361.226	48.555	1.112.548	1.818.985	1.819.424

^(a) Em 30 de junho de 2018, o montante de R\$ 1.356.635 refere-se a aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos - Patagonia FIM IE, OConnor III FIM CP e Pedras Secas FIM CP IE. Em 30 de junho de 2017, o montante de R\$ 295.511 refere-se a aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos - Caieiras I FIM CP IE, OConnor III FIM CP e Pedras Secas FIM CP IE.

^(b) A B3 S.A. está criando uma câmara de compensação integrada, que integrará as *clearings* de renda variável e de renda fixa juntamente com a *clearing* de derivativos, o que acarretará um processo de transição de garantias que resultou na criação do Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA, que refere-se a um fundo de investimento, nos termos da regulação aplicável, sem custo de administração. O Fundo é constituído com o propósito exclusivo de depósito das cotas a favor da estrutura de salvaguardas da Câmara.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores ou modelos de precificações.

Os títulos e valores mobiliários, incluindo os instrumentos financeiros derivativos e as aplicações interfinanceiras de liquidez, estão custodiados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC ou B3 S.A., exceto cotas de fundos de investimento, cujos registros são mantidos pelos respectivos administradores.

Os títulos vinculados à prestação de garantias estão relacionados às operações realizadas na B3 S.A.

As posições vendidas de ações encontram-se apresentadas no passivo de Outras Obrigações - Negociação e Intermediação de Valores - nota explicativa nº 9.

XP Investimentos CCTVM S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017***Em milhares de Reais (exceto quando indicado)***(c) Resultado com títulos e valores mobiliários**

Rendas de títulos e valores mobiliários	2018	2017
Títulos de renda fixa	153.320	160.670
Títulos de renda variável	(1.098)	(16.190)
Fundos de investimentos	49.948	23.540
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5b)	45.166	80.172
Total	247.336	248.192

7 Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2018, a XP CCTVM possui posição patrimonial em derivativos no montante de R\$ 110.482 (R\$ 64.978 em 2017) no ativo e R\$ 106.883 (R\$ 58.322 em 2017) no passivo. Abaixo segue a composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por prazo e indexador.

	2018				
	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de referência
Posição Ativa					
Prêmio de opções					
Moeda	497	-	-	497	444.943
Swap					
CDI x IGPM	-	-	10	10	710
CDI x IPCA	-	-	5.972	5.972	212.500
IGPM x CDI	-	2.336	1.700	4.036	175.410
IPCA x CDI	50	109	53.081	53.239	1.256.100
TJLP x CDI	2.102	14.518	28.011	44.631	741.665
Termo					
Ações	2.041	56	-	2.097	2.040
Instrumentos financeiros derivativos	4.690	17.018	88.774	110.482	2.833.368

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

					2017
	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de referência
Posição Ativa					
Prêmio de opções					
Moeda	1.699	-	-	1.699	9.310.697
Swap					
CDI x IPCA	-	721	1.281	2.002	526.000
CDI x IGPM	2.811	1.811	5.403	10.025	260.000
IPCA x CDI	-	-	18.620	18.620	944.100
IGPM x CDI	-	-	110	110	10.000
TJLP x CDI	468	2.846	22.774	26.088	701.661
Termo					
Ações	6.170	264	-	6.434	6.435
Instrumentos financeiros derivativos	11.148	5.642	48.188	64.978	11.758.893
2018					
	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de referência
Posição Passiva					
Prêmio de opções					
Moeda	497	-	-	497	444.943
Swap					
CDI x IGPM	-	2.305	1.636	3.941	175.110
CDI x IPCA	49	108	52.697	52.854	1.156.100
IGPM x CDI	-	-	6	6	410
IPCA x CDI	-	-	5.473	5.473	112.500
CDI x TJLP	1.946	14.307	27.860	44.113	741.665
Instrumentos financeiros derivativos	2.492	16.720	87.671	106.883	2.630.728

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

					2017
	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de referência
Posição passiva					
Prêmio de opções					
Moeda	3.240	-	-	3.240	13.038.536
Swap					
CDI x IPCA	-	-	18.154	18.154	845.100
CDI x IGPM	-	-	103	103	10.000
IPCA x CDI	-	712	951	1.663	427.000
CDI x TJLP	358	2.541	22.325	25.224	701.661
IGPM x CDI	2.803	1.800	5.335	9.938	260.000
Instrumentos financeiros derivativos	6.401	5.053	46.868	58.322	15.282.297

Os valores de receitas e despesas líquidas com instrumentos financeiros derivativos nos períodos estão demonstrados a seguir:

	2018	2017
Instrumentos financeiros derivativos		
Opções	219	(164)
Intermediação de Swap	275	340
Futuros	(1.131)	15.741
Termo	488	-
Swap	(204)	1.196
Total	(353)	17.113

8 Rendas a receber

	2018	2017
Valores a receber de clientes	71.270	31.282
	71.270	31.282

9 Negociação e intermediação de valores

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixa e registro de liquidação	185.135	135.135	157.262	20.360
Devedores/credores por liquidação pendente - conta corrente clientes	492.339	3.557.805	264.908	1.930.549
Comissões e corretagens a pagar	-	65.606	-	37.015
Outros créditos por negociação e intermediação de valores	5.840	-	-	292
Operações com ações	-	-	9.112	59
Ações de companhias abertas - posição vendida (Nota 6b)	-	2	-	64
Total	683.314	3.758.548	431.282	1.988.339

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

10 Impostos a compensar, outros créditos e outras obrigações - Diversos

Ativo	2018	2017
Adiantamentos e antecipações salariais	2.835	1.617
Adiantamento - Rico CTVM (nota 1)	-	409.574
Adiantamentos para fornecedores	1.410	442
Confissão de dívida com agente autônomo de investimento	12.438	10.661
Devedores por depósitos em garantia	17.187	1.589
Valores a receber sociedades ligadas	927	327
Reembolso de despesa de fundos	1.581	472
Reembolso de taxas de operações em bolsa de valores	315	8.457
Outros créditos a receber	2.496	2.051
(-) Provisão para outros créditos liquidação duvidosa	(4.540)	(2.493)
Total outros créditos diversos	34.649	431.108
Impostos e contribuições a compensar ^(a)	20.567	5.699
Total	55.216	436.807
Passivo	2018	2017
Obrigações por bens e direitos	1.076	2.209
Despesas de pessoal a pagar	10.659	5.977
Valores a pagar - sociedades ligadas	11.487	7.528
Provisão para processos judiciais (nota 23)	11.737	3.009
Credores diversos	249	1.480
Outros passivos ^(b)	16.543	16.709
Total	51.751	36.912

^(a) Referem-se, principalmente, a valores de antecipação de imposto de renda e de contribuição social dos exercícios de 2017, 2016, 2015, 2013 e 2012 não utilizados, nos valores de R\$ 20.241 (R\$ 5.488 em 2017). Incluem, ainda, os impostos a compensar (PIS, COFINS, ISS), no valor de R\$ 326 (R\$ 185 em 2017).

^(b) Referem-se a valores provisionados para fornecedores em moedas nacional e estrangeira.

11 Outros valores e bens

A despesa antecipada apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Wolwacz & Ruschel Ltda.	1.597	2.100
Pan - Programa de aceleração de negócios	28.743	30.994
Despesas pagas antecipadamente ⁽ⁱ⁾	34.735	20.323
Total	65.075	53.417

⁽ⁱ⁾ Inclui substancialmente despesas pagas antecipadamente referente a campanha de marketing.

(a) Wolwacz & Ruschel Ltda.

Em 1º de abril de 2011, a XP CCTVM contratou a Wolwacz & Ruschel Ltda. ("WR"), sociedade que atua na área Educacional ministrando cursos relacionados a temas do mercado financeiro, para realizar eventos educacionais relacionados à sua atuação. Os eventos incluem, mas não se limitam a, cursos, seminários, *workshops* e palestras.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

A realização engloba a criação, promoção e organização do Evento pela WR com todos os custos a isso inerentes.

Além desses serviços, a WR disponibiliza projetos de estratégias operacionais para o mercado de renda variável, que poderão ser inseridas como ferramentas a serem utilizadas por todos os clientes da XP CCTVM no *homebroker*. Adicionalmente, faz parte de seus serviços educacionais a divulgação da marca da XP CCTVM e a indicação desta aos participantes dos cursos promovidos pela WR que se mostrarem interessados em realizar operações no mercado financeiro.

Pelo contrato, a XP CCTVM pagou o montante de R\$ 5.250, cuja despesa está sendo amortizada pelo prazo de vigência do contrato, que é de dez anos.

(b) Pan - Programa de aceleração de negócios

A partir do primeiro semestre de 2014, a XP CCTVM implantou uma campanha de incentivo à captação de novos clientes (Pan - Programa de aceleração de negócios) com sua rede de agentes autônomos, oferecendo um adiantamento de remuneração com o objetivo principal de incrementar a captação de recursos e por consequência o incremento da receita que será gerada ao longo do tempo por tais investimentos.

Essa campanha prevê o pagamento de um incentivo financeiro para ativação de novas contas e aumento de custódia. A Administração classificou estes pagamentos como despesas antecipadas e, de acordo com estudo técnico, estão sendo apropriadas ao resultado linearmente durante quatro anos. Em 30 de junho de 2018 foi ativado o montante de R\$ 5.820.

12 Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social diferidos	721	1.257
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	5.166	4.058
Impostos e contribuições sobre salários	4.029	2.122
Provisões para impostos e contribuições sobre o lucro	60.731	56.921
Impostos sobre retenção de clientes	13.438	9.419
PIS e Cofins	7.210	5.802
ISS	6.184	4.147
Outros	113	35
Total	97.592	83.761

13 Captações no mercado aberto

	2018	2017
Carteira de terceiros	1.398.196	655.003
Letras Financeiras do Tesouro	-	655.003
Letras do Tesouro Nacional	603.854	-
Notas do Tesouro Nacional - série B	794.342	-
Total	1.398.196	655.003

Em 30 de junho de 2018 foi reconhecido R\$ 11.361 (R\$ 41.170 em 2017) referente a despesas de captações no mercado aberto.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

14 Obrigações por empréstimos

Em 19 de janeiro de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o Banco J.P. Morgan S.A., no montante de R\$100.000, para tanto foi emitida uma cédula de crédito bancário no mesmo valor, a qual conta com a garantia fidejussória da XP CCTVM, por meio de aval. A finalidade da captação dos recursos foi o pagamento de parte do valor de aquisição da Rico Corretora, vide nota 1. O referido financiamento tem taxa de juros de 111% da variação acumulada do CDI e vencimento em 8 de julho de 2019. Seu cronograma de amortização prevê 7 parcelas iguais, trimestrais e consecutivas de pagamento de principal, sendo a primeira em 15 de janeiro de 2018 e a última na data de vencimento. Os juros devem ser pagos trimestralmente a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela em 19 de abril de 2017 e a última na data de vencimento. Este empréstimo contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada. Em 30 de junho de 2018 o valor atualizado deste empréstimo é de R\$ 72.504 (R\$ 102.223 em 2017).

Em 7 de abril de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o Itaú Unibanco, no montante de R\$126.000. Esta obrigação tem taxa de juros de 113% da variação acumulada do CDI, com vencimento em 8 de março de 2021. A amortização se dará em 36 parcelas iguais, com início em 6 de abril de 2018 e a última parcela na data de vencimento. Os juros serão pagos mensalmente a partir da data de emissão. Em 30 de junho de 2018 o valor atualizado é de R\$ 116.045 (R\$ 126.928 em 2017).

Em 30 de junho de 2018 foi reconhecido R\$ 7.641 (R\$ 10.814 em 2017) referente a despesas de obrigações por empréstimos.

15 Permanente

(a) Imobilizado em uso

	Imob. em curso	Sistema de proc. de dados	Móveis e equip.	Sistemas de segurança	Instalações	Total
Saldo em 31/12/2017	-	13.735	7.752	4.910	14.980	41.377
Adições	7.045	13.444	3.832	376	1.593	26.290
Depreciações no período	-	(3.830)	(680)	(1.703)	(2.138)	(8.351)
<i>Impairment</i> no período	-	-	-	-	(2.275)	(2.275)
Saldo em 30/06/2018	7.045	23.349	10.904	3.583	12.160	57.041
Saldo em 31/12/2016	1.061	9.545	6.057	458	7.440	24.561
Adições	2.046	3.925	1.811	1.673	5.411	14.866
Transferências	(961)	-	710	-	251	-
Depreciações no período	-	(1.482)	(610)	(43)	(524)	(2.659)
Saldo em 30/06/2017	2.146	11.988	7.968	2.088	12.578	36.768

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

(b) Intangível

	Software	Intangível desenv. Internamente	Lista de clientes	Marcas	Ágio	Outros	Total
Saldo em 31/12/2017	21.967	10.812	2.501	33	338.443	69.433	443.189
Adições	9.102	3.378	-	-	-	1.005	13.485
Alienações/Baixas	(14)	-	-	-	-	-	(14)
Amortização Acumulada	(9.343)	(540)	(1.328)	-	(16.613)	(4.515)	(32.339)
Transferências	673	(673)	-	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2018	22.385	12.977	1.173	33	321.830	65.923	424.321
Saldo em 31/12/2016	15.348	4.286	6.449	-	-	-	26.083
Adições	4.741	2.534	-	-	-	-	7.275
Transferências	-	-	-	-	73.343	1.800	75.143
Amortização Acumulada	(2.088)	(190)	(2.176)	-	-	-	(4.454)
Saldo em 30/06/2017	18.001	6.630	4.273	-	73.343	1.800	104.047

(a) Lista de clientes

Em 24 de novembro de 2015, a XP CCTVM firmou Acordo para a Transferência da Base de Clientes junto à UM Investimentos, empresa que atua no mesmo segmento, cujo contrato tem por objeto a transferência da lista de clientes da UM para a XP CCTVM, juntamente com os correspondentes ativos sob custódia, incluindo todos os direitos relacionados a tais clientes.

Os termos contratuais foram acordados de modo a viabilizar a mencionada transferência da carteira de clientes, havendo cláusula expressa de *non-competete*, além de se comprometer em todo o processo de migração daquela base de clientes. Em contrapartida à transferência da aludida base de clientes, a XP CCTVM se comprometeu a pagar o valor de R\$ 10.916, o qual está sendo amortizado pelo período de 43 meses.

(b) Marcas, ágio e outros

Referem-se aos intangíveis identificados na aquisição da Clear e da Rico, conforme detalhado a seguir:

Clear CCTVM

Em 24 de julho de 2014, a XP CCTVM celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) com os acionistas da Clear Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Clear”), aditado em 29 de setembro de 2015 e em 30 de dezembro de 2015, para regular a aquisição da totalidade das ações de emissão da Clear (“Operação”), estando tal operação condicionada à obtenção de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil enviou ofício à Corretora em 3 de setembro de 2015, aprovando a realização de todas as providências necessárias para o fechamento da operação. Com esta aprovação preliminar, em 29 de setembro de 2015, foi realizado o fechamento da operação com o conseqüente pagamento do preço base de R\$ 55.000 (cinquenta e cinco milhões de reais), corrigido pela variação da Taxa DI desde 24 de julho de 2014 até 3 de setembro de 2015, tornando-se a Clear uma subsidiária integral da XP CCTVM. Ato contínuo, os acionistas da Clear se tornaram acionistas da XP Controle Participações S.A., controladora indireta da XP CCTVM.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Após o fechamento, o Banco Central do Brasil aprovou definitivamente a operação em 18 de dezembro de 2015, conforme divulgado no Diário Oficial nº 243 de 21 de dezembro de 2015, Seção 3, página 99.

Em adição ao preço base e conforme previsto no Contrato e aditivos posteriores, em 30 de dezembro de 2015, a XP CCTVM pagou acréscimo ao preço base no valor total certo e ajustado de R\$ 53.087 para os acionistas da Clear. O preço base poderia sofrer acréscimo adicional a depender do atingimento de determinadas metas, de forma que foi provisionado em 31 de dezembro de 2015 o valor justo estimado desta provisão de R\$ 10.730.

Os intangíveis identificados e seus prazos de amortização são: Relacionamento de clientes no montante de R\$ 11.078 (20 meses), Tecnologia R\$ 209 (36 meses) e Marca R\$ 1.877 (240 meses), além do ágio por rentabilidade futura no montante de R\$ 91.000 (até 2.022), saldos transferidos para o ativo intangível devido a incorporação da Clear CTVM vide nota 1.

Rico CTVM

Em 29 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Outras Avenças que regula a aquisição pela XP CCTVM da totalidade do capital da holding FLAFLU Participações S.A. e, indiretamente, da sua subsidiária integral Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Rico"). O objetivo da XP CCTVM com a operação é ampliar sua atuação no mercado de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários para o varejo, através da expansão da base de clientes e absorção da tecnologia inovadora no mercado online desenvolvida pela Rico, tendo em vista a complementaridade de posicionamento entre as marcas. O valor total desembolsado pela XP CCTVM na operação foi de R\$ 404.727. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica "CADE" e pelo Banco Central do Brasil, publicado em 10 de agosto de 2017 no Diário Oficial da União.

Os intangíveis identificados e seus prazos de amortização são: Relacionamento de clientes no montante de R\$ 50.077 (96 meses), Tecnologia R\$ 2.028 (36 meses) e Marca R\$ 19.305 (120 meses), além do ágio por rentabilidade futura no montante de R\$ 281.701 (até 2.024), saldos transferidos para o ativo intangível devido a incorporação da Rico CTVM, vide nota 1.

16 Imposto de renda e contribuição social

(a) Impostos diferidos

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pelas Resoluções do Bacen nº 3.355/06 e nº 4.441/15, a XP CCTVM reconhece contabilmente seus ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias atendendo às seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

XP Investimentos CCTVM S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017***Em milhares de Reais (exceto quando indicado)***(b) Movimentação dos créditos tributários diferidos**

	Saldo em 31/12/2017	Constituição/ (Realização)	Saldo em 30/06/2018
Provisões para comissões de agentes autônomos	26.287	6.964	33.251
Ajuste a valor de mercado de TVM e derivativos	3.824	(3.288)	536
Crédito tributário decorrente de ágio na aquisição de investimentos	113.482	(20.745)	92.737
PCLD e provisões para contingências	5.424	46	5.470
Provisão para PLR	-	75.011	75.011
IR e CS - Prejuízo fiscal e Base negativa	17.584	(17.584)	-
Outras Provisões Temporárias	-	1.013	1.013
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	166.601	41.417	208.018

	Saldo em 31/12/2016	Constituição/ (Realização)	Saldo em 30/06/2017
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisões para comissões de agentes e gratificações	132	16.983	17.115
Ajuste a valor de mercado de TVM e derivativos	712	(2)	710
Crédito tributário decorrente de ágio na aquisição de investimentos	155.973	(21.410)	134.563
PCLD e provisões para contingências	2.439	(113)	2.326
PLR	-	38.280	38.280
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	159.256	33.738	192.994

c) Previsão de realização dos créditos tributários ativos

	2018		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total dos impostos diferidos
Até 1 ano	83.495	66.795	150.290
De 1 a 2 anos	17.665	11.574	29.239
De 2 a 3 anos	12.330	7.398	19.728
De 3 a 4 anos	2.057	1.234	3.291
Acima de 4 anos	3.419	2.051	5.470
Total	118.965	89.053	208.018

	2017		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total dos impostos diferidos
Até 1 ano	62.534	50.028	112.562
de 1 a 2 anos	21.099	15.337	36.436
de 2 a 3 anos	14.142	8.485	22.627
de 3 a 4 anos	11.045	6.628	17.673
de 4 a 5 anos	2.310	1.386	3.696
Total	111.130	81.864	192.994

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

O valor presente total de créditos tributários constituído é de R\$ 199.473 (R\$ 173.708 em 2017), e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias apresentadas no quadro anterior.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem premissas macroeconômicas e de juros representando adequadamente a expectativa de retorno da Administração.

(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

	2018	2017
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	329.239	209.916
Participação de empregados no lucro	(166.690)	(82.495)
Lucro antes de IR/CSLL apurado pelo lucro real	162.549	127.421
(+) adições permanentes	5.411	1.456
(-) exclusões permanentes	(47)	(5.592)
(-) Efeito do adicional do IRPJ	(12)	(12)
(=) base negativa IR/CSLL/lucro ajustado (A)	<u>167.901</u>	<u>123.273</u>
IR/CSLL corrente e diferido (B)	(75.535)	(54.396)
Alíquota efetiva = (B / A)	-45%	-44%

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social no valor de R\$ 708.045 (R\$ 608.045 em 2017) está representado por 1.902.134.707 ações ordinárias (1.744.560.820 em 2017) e 1.902.134.707 ações preferenciais classe C (1.744.560.820 em 2017), todas sem valor nominal.

(b) Aumento de capital

Em 22 de janeiro de 2018, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, o aumento de capital da XP CCTVM, mediante a emissão de 157.573.887 novas ações ordinárias e 157.573.887 novas ações preferencias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de total de R\$ 100.000. O referido aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de maio de 2018.

Em 16 de junho de 2017, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, o aumento de capital da XP CCTVM, mediante a emissão de 348.765.003 novas ações ordinárias e 348.765.003 novas ações preferencias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de total de R\$ 200.000. O referido aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 29 de junho de 2017.

(c) Reserva de capital

No segundo semestre de 2016, a XP Investimentos S.A (controladora indireta da Corretora) realizou uma reestruturação societária. A parcela cindida, anteriormente detida pela GA Financeira representadas por 2.042.276 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital da social da XP Investimentos foram inicialmente recebidas em tesouraria e pronta e imediatamente atribuídas à GA XP Participação, única acionista da GA Financeira, sem aumento ou redução do capital social da XP Investimentos.

Em 29 de agosto de 2016 tendo por referência a data base de 31 de julho de 2016, a GA Financeira XP S.A., aprovou em assembleia geral extraordinária todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da Astic BD Holding Financeira S.A. de forma definitiva, sendo adotado o critério contábil na avaliação do acervo líquido da incorporada. A operação consistiu na incorporação da

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Astic Financeira pela GA Financeira. Em decorrência da operação a Astic Financeira foi extinta de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, de maneira que a GA Financeira sucedeu a Astic Financeira em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da lei nº 6.404/76. A incorporação da Astic Financeira pela GA Financeira, não resultou aumento de capital da GA Financeira, tendo em vista que GA Financeira detém a totalidade das ações de emissão da Astic Financeira.

Em 30 de agosto de 2016, em assembleia geral extraordinária, a XP CCTVM aprovou todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da GA Financeira XP S.A.

A parcela cindida, anteriormente detida pela GA Financeira representadas por 2.042.276 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital social da XP Investimentos serão inicialmente recebidas em tesouraria e pronta e imediatamente atribuídas à GA XP Participação, única acionista da GA Financeira, sem aumento ou redução do capital social da XP Investimentos.

O evento de incorporação reversa da GA Financeira na XP CCTVM resultou em incremento patrimonial nesta no montante de R\$ 104.402, oriundo de crédito tributário decorrente de ágio pago pela GA Financeira, baseado em expectativa de rentabilidade futura, carteira de clientes e outros intangíveis. Desta forma, a XP CCTVM registrou um ativo fiscal diferido em contrapartida a reserva especial de ágio na incorporação, reserva de capital.

(d) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, até atingir 20% do capital social conforme previsto na legislação societária.

(e) Reserva estatutária

A reserva estatutária para investimento e expansão é constituída pelo saldo remanescente do lucro líquido apurado no balanço, após as destinações legais e tem por objetivo assegurar recursos para investimentos. Esta reserva não poderá ultrapassar o capital social.

(f) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório à razão de 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações específicas.

18 Receita de prestação de serviços

	2018	2017
Receitas de distribuição de cotas de fundos de investimento	136.892	46.311
Receitas de corretagens em operações em bolsa	353.897	232.133
Receita de comissões de colocação de títulos	308.495	106.481
Receita de comissões de empréstimos - BTC	10.088	6.005
Receitas de serviços de custódia	9	179
Receitas de alocação de carta fiança	8.996	8.675
Outras	8.481	5.436
Total	826.858	405.220

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

19 Outras receitas operacionais

	2018	2017
Rendas de incentivos do tesouro direto	9.931	4.151
Recuperação de encargos e despesas	3.616	736
Multas recebidas ^(a)	16.952	9.140
Juros recebidos	607	-
Reversão de provisões para contingências	393	-
Outras	852	2.961
Total	32.351	16.988

^(a) Receita gerada através da cobrança de multa de 1% ao dia sobre o saldo negativo na conta de “devedores - conta liquidação pendente”, decorrente das liquidações financeiras das operações de bolsa geradas pelos clientes.

20 Outras despesas operacionais

	2018	2017
Erros operacionais ^(a)	(18.955)	(5.086)
Perdas com Clientes	(1.659)	(1.135)
Multas	(226)	(160)
Variações cambiais passivas	(266)	(223)
Outras ¹⁾	(6.909)	(1.830)
Total	(28.015)	(8.434)

^(a) Erros operacionais são resultantes de indenizações pagas a clientes pela XP CCTVM na sua maioria derivada de erros na execução de ordens por falhas de sistema ou pessoas.

21 Outras despesas administrativas

	2018	2017
Despesas de água, energia e gás	(593)	(227)
Despesas de aluguéis	(7.555)	(4.010)
Despesas de comunicação	(4.116)	(3.869)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(1.378)	(666)
Despesas de material	(30)	(33)
Despesas de processamento de dados	(77.540)	(50.266)
Despesas de promoções e relações públicas	(473)	(1.526)
Despesas de propaganda e publicidade	(71.966)	(33.297)
Despesas de publicações	(111)	(57)
Despesas de seguros	(277)	(8)
Despesas de serviços de terceiros	(12.149)	(8.672)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(55)	(49)
Despesas de serviços financeiros (nota 22)	(338.450)	(199.172)
Despesas de serviços técnicos especializados	(14.457)	(10.241)
Despesas de transportes	(425)	(412)
Despesas de viagens	(3.069)	(1.812)
Despesas de depreciação e amortização	(40.690)	(15.308)
Outras despesas administrativas	(4.918)	(3.292)
Total	(578.252)	(332.917)

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

22 Despesas de serviços financeiros

	2018	2017
Agentes autônomos de investimentos	(308.967)	(184.749)
Taxas por serviços prestados de processamento e custódia ^(a)	(25.900)	(11.956)
Comissão paga à XP Securities/Advisory	(1.707)	(236)
Outros	(1.876)	(2.231)
Total	(338.450)	(199.172)

^(a) Composto por taxas e emolumentos operacionais e tarifas bancárias.

23 Provisões e contingências passivas

	2018	2017
Provisão para processos judiciais trabalhistas (nota 10)	1.479	2.141
Provisão para processos judiciais fiscais (nota 10)	9.160	-
Provisão para processos judiciais cíveis (nota 10)	1.098	868
Total	11.737	3.009

Provisão para processos judiciais trabalhistas

Em 30 de junho de 2018, existem provisionados 8 processos judiciais trabalhistas classificados como perda provável no montante de R\$ 1.479 (R\$ 2.141 em 2017). Existem 10 processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 18.448 (R\$ 18.820 em 2017), para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

	2018	2017
Saldo inicial em 1º de janeiro	1.839	2.914
Constituição	676	2.854
Reversão/pagamentos	(1.036)	(3.627)
Saldo final	1.479	2.141
Depósitos em garantia de recurso	622	915

Processos judiciais cíveis

Em 30 de junho de 2018, existem provisionados 15 processos judiciais cíveis classificados como perda provável no montante de R\$ 1.098 (R\$ 868 em 2017). Adicionalmente, na mesma data existem 127 processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 63.465 (R\$ 79.015 em 2017), para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

	2018	2017
Saldo inicial em 1º de janeiro	968	447
Constituição	776	1.126
Reversão/pagamentos	(646)	(705)
Saldo final 30 de junho	1.098	868

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Processos judiciais fiscais

Em 30 de junho de 2018 há 1 processo classificado como risco de perda provável no montante de R\$ 9.159 referente a processo do PIS e COFINS - alargamento da base de cálculo sobre as demais receitas. Este processo está suportado por depósito judicial em sua totalidade. O processo em questão é oriundo da aquisição da Rico CTVM e após a incorporação passou a integrar os saldos da XP CCTVM.

Em 30 de junho de 2017 não havia saldo em aberto.

	2018
Saldo inicial em 1º de janeiro	8.923
Constituição	236
Saldo final em 30 de junho	9.159

Em 2014, a XP CCTVM foi autuada pela Receita Federal por exigência de contribuições previdenciárias em virtude de pagamentos a título de participação nos resultados para empregados, supostamente, em desacordo com a Lei nº 10.101/00. Atualmente, os autos do processo encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário aguardando a interposição de recurso voluntário pela XP CCTVM. Importante destacar a existência de precedentes favoráveis do CARF sobre o tema e a contração de pareceres jurídicos que sustentam a defesa da XP CCTVM. Há ainda a possibilidade de questionamento da cobrança no Judiciário pela XP CCTVM. Na avaliação dos assessores jurídicos contratados pela XP CCTVM a probabilidade de perda foi classificada como possível no montante de R\$ 19.361 (R\$ 12.571 em 2017).

24 Transações com partes relacionadas

(a) Transações comerciais e contratuais com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da XP CCTVM com controladores, entidades do Grupo XP e profissionais-chave da Administração.

No curso normal de seus negócios, as Empresas do Grupo XP realizam operações comerciais e financeiras com a XP CCTVM. Essas operações incluem: (i) prestação de serviços de educação, consultoria e assessoria empresarial; (ii) assessoria e consultoria financeira em geral; (iii) administração de recursos e prestação de serviços na área de gestão de carteiras; (iv) prestação de serviços na área de tecnologia da informação e processamento de dados; e (v) prestação de serviços na área de seguros.

A XP CCTVM é controlada diretamente pela XP Controle 3 Participações S.A., sendo controlada indiretamente pela XP Investimentos S.A. tendo XP Controle Participações como sua controladora final.

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, a XP CCTVM efetuou as seguintes operações com partes relacionadas:

Ativo	Tipo de relacionamento	2018	2017
Outros créditos:			
Diversos - valores a receber	Controladoras	36	19
Diversos - valores a receber	Relacionadas	890	356

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Passivo

Captações no mercado aberto	Relacionadas	1.392.431	-
Outras obrigações:			
Diversos - valores a pagar	Relacionadas	(11.487)	(7.528)

Resultado

Receita de prestação de serviços	Relacionadas	610	42
Despesas de desenvolvimento e manutenção de sistemas	Relacionadas	(30.145)	(25.655)
Despesas de publicidade e propaganda	Relacionadas	(22.639)	(12.479)
Despesas de serviços do sistema financeiro:			
Comissões	Relacionadas	(1.707)	(236)
Despesas de serviços técnicos:			
Assessoria técnica	Relacionadas	-	(213)
Outras receitas/despesas administrativas	Relacionadas	(177)	-

(b) Honorários da diretoria

	2018	2017
Remuneração do pessoal chave da administração		
Honorários da diretoria	(538)	(490)
Total	(538)	(490)

25 Programa de participações nos lucros

A XP CCTVM possui programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. Esse programa não é extensível para a Diretoria. Essa participação tem como data-base os meses de junho e dezembro. Foi provisionado para fins de distribuição na rubrica sociais e estatutárias, R\$ 166.690 (R\$ 82.495 em 2017).

26 Limites operacionais (acordo de Basileia)

A XP CCTVM em 30 de junho de 2018, atingiu o índice de 20,63% (25,55% em 2017).

	2018			2017		
	Exigência	Situação	Margem (insuficiência)	Exigência	Situação	Margem (insuficiência)
Basileia total ^(a)	314.374	752.019	437.645	310.041	856.372	546.331
Imobilização ^(b)	376.009	57.053	318.956	428.186	59.468	368.718
Capital mínimo ^(a)	1.500	708.045	706.545	1.500	608.045	606.545

^(a) A exigência refere-se ao limite mínimo exigido.

^(b) A exigência refere-se ao limite máximo permitido.

27 Gerenciamento de risco

A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado.

A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo da Basileia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup, gerenciamento de crises, etc.

(a) Risco de mercado

A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desenquadramento e o de reportar ao Comitê todos os eventos atípicos. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de mercado encontra-se disponível na sede da instituição.

(b) Risco de liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível na sede da instituição.

(c) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da XP CCTVM que visa garantir o cumprimento do determinado na política da XP CCTVM e assegurar que os limites operacionais estabelecidos sejam executados.

A XP CCTVM estabelece sua política de crédito com base no cenário interno, como composição da carteira por título, por emissor, por *rating*, por atividade econômica e pelo *duration* da carteira. E no cenário externo como taxas de juros, de inflação, entre outros.

A área de análise de crédito também participa ativamente neste processo, sendo responsável pela avaliação do risco de crédito das emissões e dos emissores com os quais a XP CCTVM mantém ou pretende manter relações creditícias, ou intencionam recomendar posições de risco de crédito a clientes. Cabe à área de análise de crédito também a recomendação de limite das posições de risco de crédito dos clientes.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Em milhares de Reais (exceto quando indicado)

As análises realizadas são apresentadas ao Comitê Consultivo de Crédito, que tem como atribuição determinar se os créditos avaliados são elegíveis como risco de contraparte. Com relação aos créditos destinados à distribuição para a base de clientes da XP CCTVM, são determinados também os limites de crédito para cada emissor e emissão estruturada.

A revisão dos créditos avaliados no Comitê Consultivo de Crédito é realizada periodicamente pela Área de Análise de Crédito, de acordo com normas e metodologias internas.

A área de risco é subordinada diretamente ao Diretor de Risco, sem qualquer vinculação com a área comercial. A área de análise de crédito também é subordinada ao Diretor de Risco, tendo a isenção necessária para a realização de suas atividades, uma vez que não participa da definição de estratégias de negócios e não realiza as operações de mercado de qualquer natureza.

(d) Risco operacional

A XP CCTVM, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º, da Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional que engloba a elaboração de políticas institucionais, a avaliação e monitoramento de processos e procedimentos visando à mitigação do risco, estratégias e planos de contingência para assegurar a continuidade dos negócios, além da formalização da estrutura única requerida pelo órgão regulador. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco operacional encontra-se disponível na sede da instituição.

28 Estrutura de gerenciamento de capital

Em atendimento à Resolução 4.557/2017, do Bacen, a XP CCTVM, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da XP CCTVM de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela XP CCTVM de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. A descrição da estrutura encontra-se disponível em nosso site.

* * *

Guilherme Dias Fernandes Benchimol

CPF: 025.998.037-48

Diretor

Julio Capua Ramos da Silva

CPF: 893.287.367-49

Diretor

Jairo Luiz de Araujo Brito

Contador CRC RJ-110743/O-4